



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO VI – EDIÇÃO 1460 – EXTRA - DATA 28/09/2020**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Licitação





## LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO 099-2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 026-2020

**PARECER:** 1421/2020/PGM. **OBJETO:** Concessão dos serviços de iluminação pública, incluídos o desenvolvimento, modernização, expansão, eficiência energética, operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública. **ASSUNTO: Recurso Administrativo. INTERESSADA: CONSÓRCIO CONCIP FEIRA DE SANTANA** que diz: “Diante do exposto, considerando a não demonstração de descumprimento das regras editalícias que autorizem a desclassificação da licitante vencedora e, portanto, da proposta vantajosa apresentada no âmbito do certame em questão, esta Comissão Especial de Licitação decide por conhecer do recurso administrativo e, no mérito, **indeferi-lo integralmente**, mantendo sua decisão acerca da habilitação e **declaração do Consórcio Conecta Feira como vencedor da Concorrência Pública nº 26/2020**”. **RATIFICO** a decisão prolatada no referido parecer. Feira de Santana, 28 de setembro de 2020. **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

